



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ AUTORIZAÇÃO (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenadora de despesas **da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo N° **02120001/25**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**AUTORIZO**, igualmente, a deliberação para atuação do processo para atender à demanda constante do Processo Administrativo N° **02120001/25**. Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, proceda-se ao início dos trabalhos, cabendo à realização da Contratação Direta, na modalidade INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA.

Jaguaribara/CE, 08 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente

**ANA MARIA SILVA SENA**  
ORDENADORA DE DESPESAS  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

